



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 124

Sexta-feira, 14 de julho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 430, DE 13 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.004673/2023-31, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA no âmbito do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

Representantes da Pró-Reitoria de Extensão/PREX:

Francisco Jander de Sousa Nogueira, SIAPE nº 2140658, Presidente;
Carolina Silva Ribeiro, SIAPE nº 1234648, Interlocutora; e
Flávio Furtado de Farias, SIAPE nº 2475066, suplente

Representantes dos Coordenadores do Curso:

André Riane Costa Perinotto SIAPE nº 1642416;
Edvania Gomes de Assis Silva, SIAPE: 1301254;
Thiago Fernandes Alves Silva, SIAPE nº 2943846; e
José Natanael Fontenele de Carvalho, SIAPE nº 1729791

Representante dos Tutores:

Maria de Fátima Vieira Crespo, SIAPE nº 2582132

Representantes dos Discentes:

Giovana Isaias Viana, Matrícula 20199015610 e;
Cleber Teixeira Albuquerque, Matrícula 20209060277, suplente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga os termos da Portaria nº 161, de 06 de março de 2023.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

PORTARIA Nº 431, DE 13 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.003623/2023-57, resolve:

Art. 1º Conferir Lâurea Universitária, como distinção de mérito, ao discente ANTONIO VICTOR BENTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 20189015634, do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2022/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

PORTARIA Nº 432, DE 13 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.003093/2023-11, resolve:

Art. 1º Conferir Lâurea Universitária, como distinção de mérito, a discente KATRIANE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 20189043011, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2022/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

PORTARIA Nº 433, DE 13 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.002861/2023-67, resolve:

Art. 1º Conferir Lâurea Universitária, como distinção de mérito, ao discente ANTONIO VINNICIUS DE CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 20199003056, do Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2022/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

PORTARIA Nº 434, DE 13 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.002609/2023-81, resolve:

Art. 1º Conferir Lâurea Universitária, como distinção de mérito, ao discente JARDESON ROCHA FILGUEIRAS, matrícula nº 20179013251, do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2022/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

PORTARIA Nº 435, DE 13 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.002578/2023-45, resolve:

Art. 1º Conferir Lâurea Universitária, como distinção de mérito, ao discente RUBENS RENATO DE SOUSA CARMO, matrícula nº 20189028786, do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2022/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 132, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.004632/2023-71, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnica-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros correspondem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADR ÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1173086	RAÍSSA PAULA ARAÚJO ALVES	701048	E-3-04	E-3-05	11/07/2023

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

CONSAD
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 13 DE 13 DE JULHO DE 2023

Autoriza a prorrogação de afastamento do servidor técnico- administrativo **Maurílio Lacerda Leonel Júnior** para dar continuidade ao curso de Mestrado em Ciência da Computação na Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas das atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo Nº 23855.003320/2023-90

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de afastamento integral do servidor técnico-administrativo **Maurílio Lacerda Leonel Júnior**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotado no Campus Ministro Reis Velloso, para continuar curso de Mestrado em Ciência da Computação na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 7 (sete) meses, a partir de 02 de agosto de 2023, conforme processo acima mencionado.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 14 DE 13 DE JULHO DE 2023

Autoriza o afastamento para Licença Capacitação do servidor técnico- administrativo **Charles da Silva Carvalho**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas das atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo Nº 23855.003845/2023-77

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do servidor técnico-administrativo **Charles da Silva Carvalho**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotado no Campus Ministro Reis Velloso, para Licença Capacitação para participação no curso “ Formação para Instrutor e Interlocutor de Libras” na Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2023, conforme processo acima mencionado.

João Paulo Sales Macedo
Reitor